EDITAL N. 01/2018

Edital de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Química

1. Informações Gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás (PPGEQ-UFG) torna público, que no período de 16 de Maio a 18 de Junho de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado em Engenharia Química, com previsão para o início do curso em 03 de Setembro de 2018. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação (17/08/2018).

2. Da inscrição

a. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de Títulos de Bacharelado em Engenharia Química e/ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC.

b. Os candidatos concluintes de cursos de Bacharelado em Engenharia Química e/ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, também estão habilitados a se candidatar desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula (17/08/2018) no Programa de Pós-Graduação.

c. As inscrições serão realizadas na Coordenação do PPGEQ-UFG, localizada no pavimento superior do Bloco I do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. Endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Instituto de Química - Bloco I, Avenida Esperança s/n, Goiânia-GO, CEP 74.690-900, Brasil.

d. Será aceita inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, desde que postada até o dia 18 de Junho de 2018. O candidato que usar este recurso deverá entrar em contato com a secretaria do PPGEQ-UFG, pelo e-mail: ppgeq.quimica@gmail.com, para confirmar o recebimento da documentação.

e. Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico, nem serão homologadas aquelas cuja documentação estiver incompleta.

f. É vedada a inscrição extemporânea.

g. No ato da inscrição deverão ser entregues, na secretaria do PPGEQ-UFG, em formato encadernado na ordem respectiva, os seguintes documentos:

   i. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1).

   ii. Duas fotos 3x4 recentes e idênticas.

   iii. Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço (cópias simples, acompanhadas de documento original). Obs: A cópia da carteira de habilitação não será aceita por não conter dados imprescindíveis para o cadastro do aluno no Sistema de Pós-graduação da UFG - SIGAA.

   iv. Cópia autenticada do histórico escolar.

   v. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de Curso de Graduação ou ainda declaração original de que concluirá o curso até 17 de Agosto de 2018, emitida pela coordenação do curso de origem em data posterior à divulgação do presente edital.

   vi. Currículo Lattes (http://www.lattes.cnpq.br) atualizado, com cópia dos comprovantes em anexo, juntamente com o formulário de currículo padronizado (Anexo 2) **devidamente preenchido**. As cópias dos comprovantes devem ser encadernadas na ordem prevista no Anexo 2.

   vii. Termo de auto-declaração étnico-racial para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015 (Anexo 3).

   viii. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local para os candidatos indígenas que concorreram às vagas reservadas para indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015.

h. As informações prestadas no formulário de inscrição assim como a entrega da documentação que integra o processo de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEQ-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação ilegível, irregular ou incompleta.

As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPPGEQ-UFG, e o resultado preliminar será divulgado no site do PPGEQ/UFG (https://ppgeq.quimica.ufg.br/) até o dia 25 de Junho de 2018.

i. Após a promulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas, os candidatos terão 48 horas, dos dias úteis subsequentes, para interposição de recursos (Anexo 4), os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. Não será aceita interposição de recurso por fax, correio postal ou correio eletrônico.

3. Das vagas e da seleção

a. Neste edital são oferecidas 20 vagas.

   i. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015 do total de 20 vagas oferecidas, 04 vagas estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa na Pós-Graduação.

   ii. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a auto declaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

   iii. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

   iv. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

b. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG.

c. Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG.

d. O processo seletivo constará de duas etapas:

   i. Etapa 1: Será eliminatória e consistirá da realização de um Exame de Suficiência em Língua Inglesa que terá nota máxima de 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem a nota 6,0 (seis) serão eliminados.

a. A prova de língua inglesa terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretação de textos científicos escritos em língua inglesa, assim como a capacidade de tradução do texto do inglês para o português e vice-versa.

b. Na realização da prova de língua inglesa o candidato poderá unicamente usar dicionário inglês-inglês. Fica vedado o emprego de dicionário inglês-português.

ii. Etapa 2. Será classificatória e consistirá na avaliação do currículo Lattes.

a. Na análise do currículo será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação obtida, sendo atribuídas notas proporcionais aos demais candidatos. O currículo será pontuado de acordo com o disposto no Anexo 2.

e. O candidato que não comparecer ao Exame de Suficiência em Língua Inglesa será desclassificado.

f. A nota do resultado final da classificação dos candidatos será calculada segundo a seguinte equação:

$$NF=(N_{AC}x0,7)+(N_{SLI}x0,3)$$

onde NF é a nota final, N_{AC} é a nota da avaliação do currículo e N_{SLI} é a nota da prova de suficiência em língua inglesa.

Em caso de empate na Nota Final, a classificação ordinal será feita com a maior nota, na ordem: nota da avaliação do currículo (N_{AC}) e nota da prova de suficiência em língua inglesa (N_{SLI}), permanecendo o empate a prioridade será do candidato de maior idade.

g. Após a realização das duas etapas, a Coordenadoria do PPGEQ-UFG promulgará o resultado preliminar do processo seletivo no dia 11 de Julho de 2018 até às 17h00min, no site do PPGEQ-UFG (https://ppgeq.quimica.ufg.br/).

h. Após a promulgação do resultado preliminar do processo seletivo, os candidatos terão 48 horas, dos dias úteis subsequentes, para interposição de recursos (Anexo 4), os quais deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ-UFG das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min. Não será aceita interposição de recurso por fax, correio postal ou correio eletrônico.

i. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG, toda a documentação dos candidatos que não foram selecionados, ficará disponível por 90 dias. Caso não seja retirada neste período, será destruída.

4. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
1. Lançamento do Edital	14/05/2018
2. Início do Período de Inscrições	16/05/2018
3. Término do Período de Inscrições	18/06/2018
4. Divulgação Preliminar das Inscrições Homologadas e Divulgação dos Membros da Comissão de Seleção	25/06/2018
5. Prazo para a Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições e contra a Composição dos Membros da Comissão de Seleção	27/06/2018
6. Divulgação dos Resultados dos Recursos Interpostos contra a Homologação das Inscrições e contra a Composição dos Membros da Comissão de Seleção	29/06/2018
7. Divulgação Final das Inscrições Homologadas	29/06/2018
8. Exame de Suficiência em Língua Inglesa	04/07/2018
9. Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	11/07/2018
10. Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	13/07/2018
11. Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	17/07/2018
12. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	17/07/2018
13. Matrícula	16 a 17/08/2018
14. Início das Aulas	03/09/2018

5. Do Curso

O Curso de Mestrado em Engenharia Química está regido pelo Regulamento Específico da Pós-Graduação em Engenharia Química – Resolução CEPEC nº 1454 de 08 de março de 2017. Será outorgado o título de Mestre em Engenharia Química ao aluno que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso. O Curso de Mestrado em Engenharia Química foi recomendado pela CAPES-MEC em 2013.

6. Do corpo docente

O corpo Docente do PPGEQ-UFG está composto por professores nas áreas de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos e Química. A Área de Concentração do PPGEQ-UFG é Desenvolvimento de Processos, agrupado em quatro linhas de pesquisa como segue:

a. Processos Químicos e Biotecnológicos;

b. Otimização de Processos;

c. Sistemas Particulados;

d. Gestão, Controle e Preservação Ambiental.

7. Das bolsas

O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG. A classificação e aprovação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudo, que é concedida apenas depois da avaliação de mérito e da liberação da Comissão de Bolsas do PPGEQ-UFG.

8. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Goiânia, 14 de Maio de 2018.

Prof. Dr. Christian Gonçalves Alonso

Coordenador do PPGEQ/UFG

Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ *ANO:* _____

(campo para preenchimento da secretaria)

FOTO

Preencher em letra de forma:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo: Nome da Mãe: Nome do Pai:			
No. ID: Órgão emissor/UF: Data de emissão:	CPF:	Data de nascimento: ___/___/_____ Local de nascimento:	Sexo: ( ) M ( ) F
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Estado civil (Nome do cônjuge se casado):		Cidade/Estado de nascimento:	
Certificado de reservista (Sexo Masculino) Número: _____ Órgão expedidor: ( ) MD ( ) MEX ( ) MMA ( ) MAE Data de expedição: _____/_____/ _____		Título eleitoral Número: _____ Zona: _____ Seção: _____ Cidade: _____ UF: _____ Data de expedição: ____/____/_____	
Telefone residencial: ( )_____	Telefone celular: ( ) _____	E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Nome do curso:		Ano de ingresso:
Sigla da instituição:	Previsão de colação de grau:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO		
Nome do curso:		Ano de ingresso:
Instituição:		Ano de conclusão:
ATIVIDADES PROFISIONAIS ATUAIS		
Instituição:		Cargo ou função:
Instituição:		Cargo ou função:
Manterá vínculo empregatício durante o curso?	Solicita bolsa?	
SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA		
Como você tomou conhecimento do curso?		
O que motivou você para fazer o Mestrado em Engenharia Química na UFG?		
LINHAS DE PESQUISA DE INTERESSE: (Marque 1º, 2º ou 3º de ordem de interesse das linhas para desenvolver sua pesquisa) ( ) Processos químicos e biotecnológicos ( ) Gestão, controle e preservação ambiental ( ) Otimização de processos ( ) Sistemas particulados		
Declaro ciência dos termos contidos no edital: ( ) Sim ( ) Não LOCAL, DATA: _____, _____/_____/_____ ASSINATURA: _____		

<u>Anexe a esta ficha todos os documentos solicitados no edital.</u>

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO

Orientação para preenchimento

- Preencher o formulário de currículo padronizado anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário. Anexar currículo da plataforma lattes.

- As fotocópias dos documentos comprobatórios (anexos numerados) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita e anexadas a este formulário.

- Cada documento deverá corresponder a um Anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do formulário de currículo padronizado, o mesmo deverá ser citado nos campos correspondentes.

- Serão consideradas apenas as atividades exercidas nos últimos **5 anos**.

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	N° do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:

3 – Titulação

Aperfeiçoamento (A) mínimo de 180 horas	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:

Pontuação da titulação			
Pontuação	A=3,00	E=5,00	

4 – Atividade profissional

Função	Local	Início	Término	Anexo (n°)

Pontuação da atividade profissional (por ano)			
		Pontuação	
Atividade Técnica		1,00	
Ensino	Médio	0,75	
	Superior	4,00	
Pesquisa		4,00	
Extensão		1,00	

5 – Monitoria oficial

Item	Duração da atividade	Anexo (nº)
5.1	90 a 180 horas	
5.2	181 a 360 horas	
5.3	Superior a 360 horas	

Pontuação da monitoria oficial		
Tempo de atividade	Pontuação	
90 a 180 h	1,0	
181 a 360 h	2,0	
Superior a 360 h	3,0	

6 – Participação em pesquisa PIBIC ou PIVIC durante a graduação. Serão consideradas somente as bolsas cadastradas na Instituição.

Item	Atividade	Anexo (nº)
6.1	Iniciação científica com bolsa (PIBIC)	
6.2	Participação voluntária em sem bolsa (PIVIC)	

Pontuação em participação de pesquisa com e sem bolsa (por ano)		
Tipo	Pontuação	
Iniciação científica com bolsa	8,0	
Iniciação científica sem bolsa	8,0	

7 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Anexo (n°)
7.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
7.2	Livro editado	
7.3	Capítulo de livro	
7.4	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais	
7.5	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos Científicos	
7.6	Resumos publicados em anais de eventos científicos	
7.7	Editor de revista científica com corpo editorial	

Tipo	Eng. II	Quantidade	Pontuação
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A1	21,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A2	18,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B1	15,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B2	12,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B3	9,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B4	6,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B5	3,0		
Livros editados	5,0		
Capítulos de livros	3,0		
Artigos técnicos	3,0		
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,0		
Resumo publicado em evento científico	1,0		

8 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

9 – Declaração

Declaro que este documento contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás.

Local	**Data**	**Pontuação Total**	**Assinatura**

10 – Avaliação pela Comissão de Seleção (Espaço reservado para a Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG)

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3

ANEXO 3

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,_____,CPF_____ _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós -Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) preto

( ) pardo

( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR

NÍVEL: MESTRADO

ANO DO PROCESSO SELETIVO:

SELECIONE A ETAPA:

( ) DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

( ) EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA*

( ) PROMULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO

CANDIDATO:_____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:_____

JUSTIFICATIVA:**

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

*** A correção da prova de língua inglesa só será disponibilizada na secretaria do programa, devendo o candidato elaborar o recurso desta etapa presencialmente.**

**** Anexar documentos comprobatórios da justificativa, caso necessário. O formulário deve ser preenchido de forma manuscrita.**

Declaro por meio deste, que estou protocolando o presente recurso dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL E DATA: _____, _____/_____/_____